



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 139/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade do Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara, Sr. Joel Ribeiro de Lima, viajar para Santarém/PA, para tratar de assuntos relacionados a contabilidade da Casa Legislativa, no dia 05 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor (Diretor Administrativo-Financeiro) **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de setembro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal